CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 165 /2022

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que a Prefeitura Municipal da Lapa, verifique a possibilidade legal e financeira de oferecer uma cesta básica para incentivar pais de estudantes a colaborar com as APMFs das Escolas ou Cmeis, realizando a poda de grama, manutenção de jardins e roçadas nestas instituições. Tendo em vista que esta manutenção está sendo delegada somente à APMF, porém as diretoras de escolas estão encontrando dificuldades.

Poder Legislativo Municipal em 21 de julho de 2022.

PAUTE-SE. 08/08/22

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1847/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 09:20
Legislativo